



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 050

## LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 935 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 940, de 25 de outubro de 1972, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, até o limite da importância de Cr\$ ..... 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do Orçamento vigente:

8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2. Setor de Obras e Viação

4.2.1.0.94 Aquisição de Imóveis

Desapropriação para Alargamento de

Vias Públicas ..... Cr\$ 70.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto através do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto, considerando-se a tendência do exercício, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de novembro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== HÉLLIO JOSÉ ISÁRIO ==

== Diretor de Finanças ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços /



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 051

## LIVRO DE DECRETOS

(DECRETO Nº 935 - CONTINUAÇÃO)

Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 03 de novembro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=